



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara
DECRETO EXECUTIVO Nº. 3.857/2025.

Homologa o detalhamento das áreas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Pejuçara e aprova o remapeamento, delimitação e redistribuição das famílias da ESF1.

MARCOS VILLANI, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, no uso das atribuições constitucionais e legais,

Considerando as atribuições do Conselho Municipal de Saúde - CMS;

Considerando a Resolução CMS nº 006/2025, de 13 de agosto de 2025, que aprovou o remapeamento, delimitação e redistribuição das famílias da área de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde da ESF 1;

Considerando a necessidade de homologar o ato do Conselho Municipal de Saúde e incorporar oficialmente o detalhamento das áreas de atuação dos ACS ao Plano Municipal de Saúde;

DECRETA

Art. 1º Fica homologado, para todos os fins legais, o detalhamento das áreas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Pejuçara, que integra o Plano Municipal de Saúde e passa a constituir o Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Fica especificamente aprovado e incorporado ao detalhamento de que trata o caput deste artigo, o remapeamento, delimitação e redistribuição das famílias da área de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde da ESF 1, conforme estabelecido na Resolução CMS nº 006/2025.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de outubro de 2025.

MARCOS VILLANI

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SANDRA MARIA OBERTO VALANDRO

Secretaria Municipal de Administração

"Doe Sangue."

"Doe órgãos. salve uma vida."





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

ANEXO ÚNICO

Quadro Demonstrativo das Áreas de Atuação do Cargo de Agente Comunitário de Saúde

SEGMENTO TERRITORIAL URBANO

MICROÁREA DE REFERÊNCIA: MICROÁREA 01

RENASCER I

BAIRRO RENASCER

ABRANGÊNCIA:

- Rua Benedito Zamberlan: sentido Sul/Norte, iniciando no cruzamento da Rua Marino Stella até a Rua Luís Bergoli, lado direito: 955, 967, 981, 990, 991, 1045, 1155, 1165, 1175, 1195,
- Rua Pedro Prosdócimo: sentido Sul/Norte, iniciando no cruzamento com a Rua Marino Stella até a Rua Luís Bergoli, lado direito 1118, 1126, 1138, 1153, 1150 e lado esquerdo: 329, 1122, 1152, s/nº;
- Rua Ângelo Furian: sentido Sul/Norte, iniciando no cruzamento com a Rua Marino Stella até a Rua Luiz Bergoli, lado direito: 1089, 1119, 1133, s/nº, 1275, 1283, 1393, 1403 . BECO 64, 74, 84, 96, 115, 126, 216, 224, 226. lado esquerdo: 1116, 1136, 1144
- Rua Alcides F. Linassi: sentido Leste/Oeste, iniciando na Rua Pedro Prosdócimo até a Rua Benedito Zamberlan (próximo a Praça Guilherme Stella): 505, 518, 529, 543.
- Rua Luís Bergoli: sentido Leste/Oeste, iniciando no Arroio Mastella até a Rua Benedito Zamberlan, lado direito: 13, 23, 33, 37, 47, 51, 61, 65, 75, 79, 89, 93, 95, 99, 101, 115, 119, 127, 133, 141, 153, 161, 173, 183, 193, 223, 253, e lado esquerdo: 34, 38, 48, 52, 62, 66, 78, 82, 92, 98, 100, 104, 108, 110, 116 (sede), 120, 124, 134, 138, 154, 156, 158, 178, 414, 424, 434.
- Rua Travessa Progresso: 110, 120, 130, 140, 150, 160, 170. (descendo para bairro renascer, lado esquerda, atrás da escola Infantil Maria Schuster-Pró Infância)
- Rua Getúlio Vargas: sentido Leste/Oeste, iniciando na RS 553 até a Rua Benedito Zamberlan, lado direito: 266 (Lions): 305, 313, 315, 329, 355, 391 e lado esquerdo: 202, 216, 254, 320, 328, 338 (Sindicato).
- RS 553: sentido Leste/Oeste, iniciando no KM 1 (entrada à direita para a Cerâmica Zamberlan), da RS 553 até a Rua Benedito Zamberlan, à esquerda; s/nº, 370, 400, 410, 580.
- RS 553: sentido Norte/Sul, iniciando no KM 1 (entrada para a Cerâmica Zamberlan) até o Povoado da Olaria, incluindo todos os moradores.

“Doe Sangue.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Pejuçara
SEGMENTO TERRITORIAL URBANO**

MICROÁREA DE REFERÊNCIA: **MICROÁREA 02**

RENASCER II

BAIRRO RENASCER

ABRANGÊNCIA:

- Rua Benedito Zamberlan: sentido Sul/Norte, iniciando no cruzamento da Rua Luiz Bergoli até a Rua Pedro Mastella, lado direito: 1333, 1343, 1383, 1475, 1485, 1495, 1577, 1617, 105 (serraria), 1805, 1825.
- Rua Pedro Prosdócimo: sentido Sul/Norte, iniciando na Rua Luiz Bergoli até a Rua Pedro Mastella, lado direito: 1415, 1463, 1475, 1585, 1495, 1501, 1535, 1511, 1525, 50, 40, 30, 20, 10, 06 e lado esquerdo: 1454, 1510, 1568, 1608, 1618, 1628, (1658, casa nova Pedro Prosdócimo, lado esquerdo)
- Rua Ângelo Furian: sentido Sul/Norte, iniciando na Rua José Bergoli até o Beco (abaixo do galpão da Prefeitura), lado direito: 1393, 1403, 1433, 1437, 1427, 1447, 1453, 1483, 1493, 1501, 1511, 1521, 1529, 1549, 1559, 1569, 1640, 1660 e lado esquerdo: 1430, 1514, 1620, 1630, (1875 Lado Gastões)
- Travessa do Sol: sentido Sul/Norte, iniciando no Beco até a Rua José Daronco: 1487, 1491, 1503, 1521, 1535, 1309, 1567, 1551, 1560, 1622.
- Rua José Bergoli: sentido Leste/Oeste, iniciando no Campo do Clube Avenida até a Rua Benedito Zamberlan, lado direito: 225, 263, 245, 285, 1455, 1453. Lado esquerdo: 70, 80, 90, 100, 162, 240, 260, 280, 270
- Travessa Patrício Vedolin: sentido Leste/Oeste, iniciando na Rua Ângelo Furian até a Rua Pedro Prosdócimo, lado direito: 5, 15, 25, 35, 45, 55, 65, 75, 85, 95 e lado esquerdo: 10, 20, 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100.
- Beco do Sol: sentido Leste/Oeste, iniciando no Arroio Mastella até a Rua Ângelo Furian, 35, 45, 55, 64, 65, 74, 84, 95, 96, 115, 126, 174, 206, 216, 224, 226.
- Rua José Bergoli: sentido Leste/Oeste, iniciando no Arroio Mastella até a Rua Benedito Zamberlan, lado esquerdo: 90, 95, 96, 100, 162, 174, 240, 260, 270, 280.
- Rua Alfredo Brenner: sentido Leste/Oeste, iniciando na Rua Ângelo Furian até a Rua Benedito Zamberlan, lado esquerdo: 145, 139, 149, 167, 1577, 333, 365, 147 e lado direito: 118, 67, 47, 40, 128, 148, 164, 330, 238, 348, 358, 152, 368
- Rua José Daronco: sentido Leste/Oeste, iniciando no Arroio Mastella até a Rua Benedito Zamberlan, lado direito: 09, 95 (garagem) e lado esquerdo: 245, 12.

“Doe Sangue.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Pejuçara
SEGMENTO TERRITORIAL URBANO**

MICROÁREA DE REFERÊNCIA: **MICROÁREA 03**

MODELO

BAIRRO MODELO

ABRANGÊNCIA:

- Rua Benedito Zamberlan: sentido Sul/Norte, iniciando na Rua João Quaini até o cruzamento da Rua Marino Stella: 711, 721, 727,731, 741,845, 847, 851, 399.
- Rua Pedro Prosídóximo: sentido Sul/Norte, iniciando na Rua João Quaini até a Rua Marino Stella , lado direito: 920, 960, 1026, 1036, 1045,1060, e lado esquerdo: 945, 955, 965, 975.
- Rua Ângelo Furian: sentido Sul/Norte, iniciando na Rua João Quaini até a Rua Marino stella, lado direito: 915,935, 939,941, 951, 981, 991, 1011, 1041, e lado esquerdo: 918,920, 930, 950, 960.
- Rua Hildebrando Floriano: sentido Sul/Norte, iniciando na Rua João Quaini até a RS 553, lado direito: 831, 849, 863 (Igreja), 881, 891, 933,985, 943, 953, 963, 991 (Igreja), 73,1151 e lado esquerdo:850, 882, 936, 946, 982, 992. Incluindo a Travessa, sentido Sul/Norte, iniciando na Rua João Quaini, até a Rua Dari Bonamigo: 11, 19, 37, 47, 57. Ainda o Beco no sentido Leste/Oeste, lado direito: 24, 34, 51, 54, 113, 127, 133 e lado esquerdo: 30, 44, 55, 63, 67, 122, 132. Casas populares novas, lado esquerdo: 821,852,855,881,899,917.
- Rua João Quaini: sentido este/Oeste, iniciando na Rua João Quaini até a Rua Benedito Zamberlan:207,217,235,245,265,285,315,325,357,367,425,515,535,563,573,589,595; Travessa Fioravante Bresolin: 219,220; Travessa Neusa Bresolin Stella:259,249; Travessa 29 de Dezembro:329,330; Travessa 3 de Junho: 375,380; Travessa Odilo Bresolin:560,559; Travessa Leonel Bresolin:580,579.
- Rua Dari Bonamigo: sentido Leste/Oeste, iniciando na Rua Dari Bonamigo até a Rua Benedito Zamberlan, lado direito: 35, 45, 125,135,154, 160, 175, 255, 265, 267,268, 307,335 e lado esquerdo: 24,130, 158,175,180, 230, 270, 280, 288, 310, 985, 333, 350, 360.
- Rua Marino Stella: sentido Leste/Oeste, iniciando na Rua Marino Stella até a Rua Benedito Zamberlan, lado esquerdo: 26, 44, 54, 64, 110 (+fundos), 128, 170, 178, 186, 216 (escola), 268, 298, 368, 367, 386, 388, 398..

“Doe Sangue.”

“Doe órgãos. salve uma vida.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Pejuçara
SEGMENTO TERRITORIAL URBANO**

MICROÁREA DE REFERÊNCIA: MICROÁREA 04

MASTELLA

BAIRRO CATERINA MASTELLA, VILA ZAMBERLAN E LINHA BASE

ABRANGÊNCIA:

- Rua João Ferretti: sentido Sul/Norte, iniciando na Rua Emílio Villani até o final da Área Industrial: não tem casas
- Rua Henrique Scarpelini: sentido Sul/Norte, iniciando na Rua Emílio Villani até a Rua José Macúglia: não tem casas
- Rua Padre José: sentido Sul/Norte, iniciando na Rua Emílio Villani até o Posto da empresa Cotrimaio: não tem casas
- Avenida Antônio Alves Ramos: sentido Sul/Norte, iniciando na Rua Emilio Villani até a Vila Zamberlan, incluindo a BR 512 até o final da Vila Zamberlan, lado direito: 1983(Ioja conexão), 1989, 2015, 2135, 2139, 2143, 2145(aos fundos), 2155,2415, 2753, 2789, 2961, 2993, 15, 45, 119, 139 e lado esquerdo:2166, 2378, 2288, 2298, 2134, 2756, 2796, 2896, 2974, 2530, 3099, 42, 44, 64, 120.
- Rua Luigi Basso: sentido Sul/Norte, iniciando na Rua Emílio Villani até o Poço Artesiano da CORSAN, lado direito: 1909,1923,1993,2105(frente e aos fundos),2115,2155 e lado esquerdo: 1900, 1928, 1934,2074,2078,2084.
- Rua Benedito Zamberlan: sentido Sul/Norte, iniciando na Rua Pedro Mastella até a Rua José Macuglia, lado direito: 1921(frente e aos fundos), 1961, 1973, 2075, 2085(frente e aos fundos), 2143 e lado esquerdo:1920,1960, 2040,2056, 2068, 2088, 2100.
- Rua Pedro Prosdócimo: sentido Sul/Norte, iniciando na Rua Ângelo Fava ou Emílio Villani até a Rua José Macúglia, lado esquerdo: 1721, 1731.
- Rua Emílio Villani: sentido Leste/Oeste, iniciando no Esporte Clube Gastão até a Rua João Ferretti, lado direito: 477, 637,617,(fundos cotrimaio n 735), 875 (fábrica de móveis), 1986 (Três Tentos).
- Rua Ângelo Fava: sentido Leste/Oeste, iniciando na Vila Mastella até a Rua Henrique Scarpelini, lado direito:147, 179, 229, 289, 299, 307, 327, 329, 331, 415, 447, 465, 479, 489, 499, 521,531,541, (oficina) e lado esquerdo: 146, 188, 194, 207, 302, 314, 358, 348(aos fundos), 360, 1983, 426, 438, 460, 480, 496, 518.
- Rua José Macúglia: sentido Leste/Oeste, iniciando na Vila Mastella (ou Rua Pedro Prosdócimo) até a Rua João Ferretti, lado direito:405, 565,571, 575,595, 605, 613, 617, 627, 901 (seminário) e lado esquerdo: 406(aos fundos), 416,430, 450, 574, 604, 616,616B.
- Rua Pedro Mastella: sentido Leste/Oeste, iniciando na Rua Emilio Villani até a Rua Benedito Zamberlan, lado direito: 1993, 187, 197, 223, 236, 237, 249, 277, 287 e lado esquerdo: 196, 190, 200, 210, 220, 230, 238, 264, 270, 252, 258, 276, 286, 332, 280, 176
- Rua Ângelo Furian até Angelo Fava, lado do matadouro mastella 1832.

"Doe Sangue."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

- Rua Luiz Londero: sentido Leste/Oeste, iniciando na Avenida Antônio Alves Ramos até a Linha Base (incluindo a Linha Base): 1000 (Associação dos Funcionários Municipais).
- Linha base: abrange as residências de Cezar Vicente Darui, Inez Casarin Darui (estrada de chão ao lado da três tentos), seguindo pela estrada de chão à esquerda, encontra-se propriedade de Abel Vicente Tassotti, seguindo pela estrada, temos a propriedade de Antônio Costa Beber.
- Seguindo sentido Associação dos Funcionários temos residência de Valdur Bronzatti, Constante Xavier de Camargo e Bernardo Moacir Bordiga, seguindo à direita encontra-se propriedade de Francisco Abel da Silva.

“Doe Sangue.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Pejuçara
SEGMENTO TERRITORIAL RURAL**

MICROÁREA DE REFERÊNCIA: MICROÁREA 05

PEDREIRA

PEDREIRA, LINHA MACUGLIA, PASSO LISO E PASSO DO MARMELEIRO

ABRANGÊNCIA:

A 5km da sede (Pejuçara) seguindo pela estrada de chão principal, a direita temos as residências de Paulo Bergoli, Rodrigo Bergoli e Ana Paola Bregoli e Gilmar Mantovani Maroso, e propriedade de Evandro Daronco, e Claudemir Mantovani, a esquerda continuando no estradão a esquerda temos a propriedade de Elenice Mioso, Dalci Gianlluppi, Fabio Gianlluppi e Selvino Guianlluppi. Voltando pelo estradão e passando pelo passo da pedreira vamos chegar na residência de Erna Buzzatti que fica a esquerda da estrada assim como a antiga Escola da Pedreira indo em direção a ponte pelo estradão ainda pela esquerda temos a residência de Edio Gianlluppi, Luiz Gianlluppi e Darlan Garbinatto. À direita encontra-se a Igreja e o Salão da comunidade, a propriedade de Alberto Gianlluppi, Clóvis Ferigolo, Claudio Ghen, Tiago Ghen, Valdecir Taborda. Chegando na ponte onde da divisa com Panambi ainda a direita está a propriedade de Celito Preto e Marelize Pretto mais adiante ainda na pedreira a propriedade de Luis Carlos Tassotte.

Saindo pelo prolongamento da Avenida Antonio Alves Ramos, pegando estrada de chão sentido leste a uma distância de 2,5km iniciamos pela esquerda a propriedade de Ivan Mantovani, a direita Elomar Branzatto, Sadi Mantovani, seguindo pelo estradão teremos a diante a Igreja e o Salão e a antiga escola da comunidade da Linha Macuglia, tendo ali uma estrada a direita que leva a propriedade a direita de Vicente Tassotte, Irineu Pienis, Nilza Alves Lopes, a esquerda Fabio Villani, Vanderson Tassotti e Pedro Tassotti, retornando a estrada principal ainda a esquerda teremos a residência de Paulo Vincensi , Jose Tassotti, Felipi Tassotti, Eduardo Mantovani, neste ponto pegamos uma outra estrada de acesso a direita em direção a cidade onde a esquerda encontra-se a propriedade de Celio Macuglia, Jose Antonio Macuglia, Lucio Villani, Antoninho Linassi, chegando até a Hípica de Valdemar de Moraes, com duas famílias, a direita temos Osmar Villani , João Lorenzoni, Roberto Villani. Retornando por essa mesma estrada de chão para estrada principal passando uma pequena ponte a esquerda vamos ter residência de Delonir Mantovani, Armindo Mantovani, Adir Angelo Mantovani, João Mantovani, Célia Mantovani, Neuzita Bergmeyr, Claudio Gabbi, Anelio Darui. A direita teremos a residência de Alceu Gellatti, Marino Mantovani, e a (UPL) Unidade de Produção de Leitões, onde residem quatro famílias. Voltando pela estrada principal ainda a direita teremos a propriedade de Roque Villani, a 13km da cidade. Seguindo em frente, pela estrada geral a esquerda teremos a propriedade de Dalmiro Lopes, aí terminando a Linha Macuglia e iniciando Passo Liso, a esquerda, teremos as residências de Manoel Alves, João Stefani, Margarete Alves, a direita está a propriedade de Jandir Vincensi, Frederico Alves, em uma estrada de acesso a residência de Jair Ribeiro. Voltando para estrada principal segue a direita a residência de Zilma Alves. Retorna ao acesso e a direita teremos a casa de Vicente Casali, Erica Pereira

"Doe Sangue."

"Doe órgãos. salve uma vida."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

Da Costa. Voltando para estrada principal pegando a direita novamente está a residência de Ronaldo Gianluppi e Gilberto Gianlluppi. Retornando pela estrada geral passando em frente a Igreja e o Salão da Comunidade de Jacicema em direção a BR 158 – sentido cidade de Panambi, a esquerda da Borracharia teremos a residência de Daniel Lin, Valdir Zimermann, João Oberdorf, João Nesck (Sultepa), Deroni Rodrigues , saído da residência de Deroni pela estrada de chão teremos a residência de Pedro Anselmo Verbes, José Carlos Verbes, Rodrigo Verbes , Serino Cordeiro, Ledi Verbes, José Almir Verbes, Alcides da Silveira. Voltando a sair na BR158 novamente em direção a Panambi segue a esquerda Rodrigo Machado, Nair de arruda Ramos, Clovis Eloir Martins, José Sebastião Jaques, Antonia Oliveira, já a direita em sentido a cidade de Panambi teremos a residência de Alberto Kieling, Laercio Gomes, Rivelino Gomes, Horizonte M. Gomes, Valdir Zimermann, Andre Moraes, e Celita Dill, assim chegando na divisa com o Município de Panambi, ponte do Rio Caxambú.

“Doe Sangue.”

“Doe órgãos. salve uma vida.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

SEGMENTO TERRITORIAL RURAL

MICROÁREA DE REFERÊNCIA: MICROÁREA 06

JACICEMA

LINHA JACICEMA, PASSO DOS RODRIGUES, CEDRINHO E PASSO DO INGLÊS

ABRANGÊNCIA:

- Do trevo de Pejuçara que da acesso a BR 158, segue a direita granja de Luiz Otávio Stela, a esquerda, passando pelas propriedades de Ronaldo Bonamigo, Arlindo Pellegrin, Fernando Decian, Nelson Pellegrin, Diego pellegrin (Vinícola Don Diego), Helena Garlat Decian, Nevio Decian, Ilário Decian, Marcos Decian, Hans Douvich, Paulo Roberto Rouzado, Antoninho Villani e Paulo Jadir da Rosa.
- **PASSO DOS RODRIGUES:** A direita sentido Norte – Sul na para de ônibus BR 158 passando pela propriedade de Marcelo Pedroso, Ari Pedroso, Otto Klasner, Dalci Juris, Gilnei da Rocha, Nelsi Terezinha Jacques, Josué Jacques. Seguindo pela estrada de chão, passando pela propriedade de Luciano Klasner e Luis Alberto Noshang, saindo na para de ônibus BR 158.
- **CEDRINHO:** Seguindo sentido Norte- Sul pela BR 158, KM 170, entra a esquerda passando pela empresa Agrophool, passando pela propriedade de Flavio Decian, Luis Otavio Stela, a direita passando pelo Clube de Tiro Comando, seguindo a esquerda passando pela Granja IUCA, Fazenda São José do Cedro, Agropecuária Santo Augusto, Fazenda Taipa, seguindo a direita passando pela propriedade de Luiz Cesca, a esquerda Jorge José Tasotti e a direita Eraldo Gottens, divisa entre os Municípios de Pejuçara e Panambi.
- **PASSO DO INGLÊS:** em direção a Sede da Comunidade do Passo do inglês, passando pela propriedade de Juarez Gianluppi, Leonir Gianluppi, Orestes Fredi, a direita Ernesto Mizzuni, seguindo até a propriedade de Rosane Lubenow, Seguindo pela RS 553 que dá acesso a BR 158 a esquerda pela Granja do Telles - Hortaria, passando a ponte sobre o arroio Cambarazinho, passando pela propriedade da família Cadore e Claudio Furian, até o limite do Município com Cruz Alta, retornado no sentido Sul - Norte, entrando a direita na primeira entrada antes do arroio Cambarazinho, a 19 Km da sede de Pejuçara, a primeira propriedade a esquerda da senhora Ines Schaffer, à direita Vera Lucia Portela, seguindo pela propriedade de Luciano Rodrigues, a esquerda pela propriedade Jaime Jacinto da Silva, seguindo até a encruzilhada descendo a direita passando pela propriedade de Valdir Gianluppi, Albino Cadore, Flori Silveira, Acelio Schaffer (Granja dois Coqueiros) seguindo até o limite dos Municípios de Pejuçara e Cruz Alta, retornando a esquerda passando pela propriedade de Zeny de Souza, Eldefonso Siqueira, retornando a estrada principal dobra a direita passando pelas propriedades de Laerte Gianluppi, Jorge da Silva, Otávio Cardias, Alessandro Mantovani, Diomar Costa Beber, e José Carlos da Luz, limite entre os Municípios de Pejuçara e Cruz alta.

“Doe Sangue.”

“Doe órgãos. salve uma vida.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Pejuçara
EQUIPE II**

SEGMENTO TERRITORIAL URBANO

MICROÁREA DE REFERÊNCIA: MICROÁREA 07

CENTRO I

BAIRRO CENTRO

ABRANGÊNCIA:

- Rua Luis Furian: sentido Sul/Norte, iniciando na Rua Luis Furian até a Rua Emilio Villani, lado direito: 703, 713, 723, 773, 783, 805, 889, 891, 987, 997, 1009, 1019, 1091, 1105, 1109A, 1109B 1485, 1505, 1559, 1567, 1569, 1579, 1583, 1809.
- Rua Padre José: sentido Sul/Norte, iniciando na Rua João Quaini até a Rua Emílio Villani, lado direito: 815, 837, 871, 885, 993, 1210, 1349, 1501, 1509, 1585, 1667, 1745, 1793, 675, 1907 e lado esquerdo: 836, 886, 902, 910, 940, 952, 970, 990, 1020, 1054, 1064, 1080, 1104, 1116, 1164, 1214, 1240 AP01, 1240 AP02, 1310, 1470, 1472, 1488, 1510, 1560, 1564, 1570, 1600, 1634, 1646, 1666, 1676, 1758, 1768, 1780, 1790, 1802, 1824, 1842, 1906.
- Avenida Antonio Alves Ramos: sentido Sul/Norte, iniciando na Rua João Quaini até a Rua Emilio Villani, lado esquerdo: 888, 958, 978, 998, 1020, 1220, 1220 (ap1), 1254 AP01, 1254 AP2 1334, 1352, 1330, 1486, 1500, 1536, 1560, 1584, 1594, 1636 AP1, 1636 AP2, 1650, 1674, 1684, 1686, 1700, 1720, 1786, 1802, 1808, 1820, 1830, 1894, 1914, 1924, 1950.
- Rua João Quaini: sentido Leste/Oeste, iniciando do cruzamento da Rua Antonio Alves Ramos até a Rua Luis Furian, lado direito: 999.
- Rua Dari Bonamigo: sentido Leste/Oeste, iniciando do cruzamento da Rua Antonio Alves Ramos até a Rua Luis Furian, lado direito: 865 e lado esquerdo: 720, 740, 780, 903A, 903B, 854, 874, 884.
- Rua Marino Stella: sentido Leste/Oeste, iniciando do cruzamento da Rua Antonio Alves Ramos até a Rua Luis Furian, lado esquerdo: 700, 708, 794, 796, 798, Lado direito: 839
- Rua Getúlio Vargas: sentido Leste/Oeste, iniciando do cruzamento da Rua Antonio Alves Ramos até a Rua Luis Furian, lado direito: 625, 815, 803 e lado esquerdo: 730, 758, 1019.
- Rua Alcides F. Linassi: sentido Leste/Oeste, iniciando do cruzamento da Rua Antonio Alves Ramos até a Rua Luis Furian, lado direito: 853, 867, 893, 903, 967, 987, 1001, 1007 e lado esquerdo: 848, 858.
- Rua Luis Bergoli: sentido Leste/Oeste, iniciando do cruzamento da Rua Antonio Alves Ramos até a Rua Luis Furian, lado esquerdo: 850.
- Rua José Bergoli: sentido Leste/Oeste, iniciando do cruzamento da Rua Antonio Alves Ramos até a Rua Luis Furian, lado direito: 727, 763, 773 e lado esquerdo: 720, 740, 750, 760, 770,
- Rua Alfredo Brenner: sentido Leste/Oeste, iniciando no cruzamento da Rua Padre José até a Rua Luis Furian, lado direito: 825, 829 e lado esquerdo: 815.
- Rua José Daronco: sentido Leste/Oeste, iniciando no cruzamento da Rua Antonio Alves Ramos até a Rua Luis Furian, lado esquerdo: 552. Lado direito: 668.

“Doe Sangue.”

“Doe órgãos. salve uma vida.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

- Rua Pedro Mastella: sentido Leste/Oeste, iniciando no cruzamento da Rua Antonio Alves Ramos até a Rua Luis Furian, lado direito: 625, 635, 645, 655, 665, 735, 753, 767, 793, 805 e lado esquerdo: 565, 635, 684, 776, 784, 790, 818.
- Rua Emílio Villani: sentido Leste/Oeste, iniciando do cruzamento da Rua Antonio Alves Ramos até a Rua Luis Furian, lado esquerdo: não tem casas.

“Doe Sangue.”

“Doe órgãos. salve uma vida.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Pejuçara
SEGMENTO TERRITORIAL URBANO**

MICROÁREA DE REFERÊNCIA: **MICROÁREA 08**

CENTRO II

BAIRRO CENTRO

ABRANGÊNCIA:

- Avenida Antônio Alves Ramos: sentido Sul/Norte, da Rua João Quaini até a Rua Emílio Villani, lado direito: 851, 883, 925, 953, 973, 997, 1007, 1047, 1227, 1293, 1305, 1315, 1345, 1375, 1475, 1503, 1537, 1539, 1569, 1679, 1689, 1705, 1725, 1747, 1875, 1895, 1915, 1945.
- Rua Luigi Basso: sentido Sul/Norte, da Rua João Quaini até a Rua Emílio Villani, lado direito: 763, 783, 833, 875, 881, 891, 903, 917, 1055, 1095, 1105, 1127, 1155, 1227, 1243, 1267, 1315, 1335, 1377, 1485, 1499, 1529, 1545, 1645, 1675, 1715, 1741, 1857, 1883, e lado esquerdo: 758, 768, 724, 730, 814, 830, 836, 872, 1000, 1234, 1248, 1258, 1324, 1338, 1342, 1414, 1474, 1494, 1718, 1818, 1834, 1844.
- Rua Benedito Zamberlan: sentido Sul/Norte, da Rua João Quaini até a Rua Emílio Villani, lado esquerdo: 722, 870, 890, 970, 1104, 1108, 1110, 1282, 1290, 1324, 1484, 1514, 1524, 1720, 1860.
- Rua João Quaini: sentido Leste/Oeste do cruzamento da Rua Benedito Zamberlan até a Avenida Antônio Alves Ramos, lado direito: 757, 740, 760, 785 e lado esquerdo: 735, 799.
- Rua Dari Bonamigo: sentido Leste/Oeste do cruzamento da Rua Benedito Zamberlan até a Avenida Antônio Alves Ramos, lado direito: 655 e lado esquerdo: 638, 668.
- Rua Marino Stella: sentido Leste/Oeste do cruzamento da Rua Benedito Zamberlan até a Avenida Antônio Alves Ramos, lado esquerdo: 530, 550, 562, 580, 592, 596.
- Rua Getúlio Vargas: sentido Leste/Oeste do cruzamento da Rua Benedito Zamberlan até a Avenida Antônio Alves Ramos, lado esquerdo: 430, 444, 454, 470, 456, 468, 498, 508 e lado direito: 427, 437, 455.
- Rua Alcides F. Linassi: sentido Leste/Oeste do cruzamento da Rua Benedito Zamberlan até a Avenida Antônio Alves Ramos, lado direito: 605, 621, 703, 758, 795 e lado esquerdo: 604.
- Rua Luis Bergoli: sentido Leste/Oeste do cruzamento da Rua Benedito Zamberlan até a Avenida Antônio Alves Ramos, lado direito: 305, 315, 349, 763 e lado esquerdo: 404, 424, 448.
- Rua José Bergoli: sentido Leste/Oeste do cruzamento da Rua Benedito Zamberlan até a Avenida Antônio Alves Ramos, lado direito: 1391, 532 e lado esquerdo: 390, 406, 526, 536, 544.
- Rua Alfredo Brenner: sentido Leste/Oeste do cruzamento da Rua Benedito Zamberlan até a Avenida Antônio Alves Ramos, lado direito: 331, 453, 461, 515, 547, 563 e lado esquerdo: 420.
- Rua José Daronco: sentido Leste/Oeste do cruzamento da Rua Benedito Zamberlan até a Avenida Antônio Alves Ramos, lado direito: 477 e lado esquerdo: 1564, 1574, 450.
- Rua Pedro Mastella: sentido Leste/Oeste do cruzamento da Rua Benedito Zamberlan até a Avenida Antônio Alves Ramos, lado direito: 307, 317, 327, 545, 555, 560 e lado esquerdo: 392, 404, 418, 507, 517.
- Rua Emílio Villani: sentido Leste/Oeste, do cruzamento da Rua Benedito Zamberlan até a Avenida Antônio Alves Ramos, lado esquerdo: 608, 686.

"Doe Sangue."



"Doe órgãos. Salve uma vida."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

SEGMENTO TERRITORIAL RURAL

MICROÁREA DE REFERÊNCIA: MICROÁREA 09

RINCÃO DE JESUS

RINCÃO DE JESUS, LINHA CAMBARÁ E COLONIAS NOVAS, PARTE DE ZONA URBANA

ABRANGÊNCIA:

- **RINCÃO:** Partindo da Rodovia Municipal Antonio Zambra (Pj 350) segue em direção até o limite da divisa do Município de Pejuçara com Bozano, passando por propriedades de Abilio Cadore, Antoninho Zambra, Valmir Basso, segue ainda por estradas rurais pertencentes à Linha Donato segue adiante por toda sua extensão passando por propriedades de Antoninho Turcato, Jorge Rosa, Neri Filipin, Getúlio Macagnan, até os limites do Município de Pejuçara e Cruz Alta (Rio Cambará). (OBS: Toda extensão Rincão)
- **LINHA CAMBARÁ:** Partindo da estrada rural sentido Norte - Sul da Avenida Antonio Alves Ramos, passando as margens do Arroio Taboão, passando por propriedades de Aldemiro Valandro, segue em frente até o limite do Município, perto do Rio Cambará, no seu retorno passando por propriedades de Rodrigo Brunelli, Vera Brandenburg, João Batista Vicensi, até o seu início.
- **COLÔNIAS NOVAS:** Partindo da RS 553, até o KM 1, no sentido Oeste - Leste em direção a BR 158 em toda sua extensão, e propriedades de Idemar Perlin, Gentil Tomazini, Delonir Bottega, Ivo Linassi, Henrique Scarpelini, Irmãos Mafini, Irmãos Basso, Lauro Decian e Ronaldo Bonamigo.
- Rua João Ferretti – Sentido Sul-Norte iniciando no cruzamento da Rua João Ferretti com a Rua José Bergoli até a Rua Emilio Villani, lado direito: 1567, 1067, 1352, 1450 e lado esquerdo: 1527, 1524, 1534.
- Rua Henrique Scarpelini – Sentido Sul-Norte iniciando na Rua José Bergoli até a Rua Emilio Villani, lado direito: 1575, 1711, 1725, 1797, 1807, 1817, 1837 e lado esquerdo: 1470, 1556, 1566, 1616, 1620, 1601, 1493, 1819, 1490, 1608, 1500.
- Rua Luiz Furian – Sentido Sul-Norte iniciando no cruzamento da Rua Luiz Furian com a Rua José Bergoli, até a Rua Emilio Villani, lado esquerdo: 1598, 1810, 1640.
- Rua José Bergoli – Sendo Leste-Oeste iniciando na Rua Luiz Furian seguindo, por toda sua extensão: 911, 920, 937, 971, 951.
- Rua Alfredo Brenner – Sentido Leste - Oeste iniciando na Rua Luiz Furian seguindo por toda sua extensão, lado direito: 1039, 1035, 1045, 1065 e lado esquerdo: 1010, 1024, 1064.
- Rua José Daronco – sentido Leste - Oeste iniciando na Rua Luiz Furian seguindo por toda sua extensão, lado direito: 857, 769, 861+ casa fundos, 873 + casa fundos e lado esquerdo: 858, 790, 868.
- Rua Pedro Mastella – sentido Leste - Oeste iniciando na Rua Luiz Furian seguindo por toda sua extensão: 1630.
- Rua Emilio Villani – sentido Leste - Oeste iniciando na Rua Luiz Furian seguindo por toda sua extensão, lado esquerdo: não tem casas.

"Doe Sangue."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Pejuçara
SEGMENTO TERRITORIAL URBANO**

MICROÁREA DE REFERÊNCIA: MICROÁREA 10

RIO BRANCO

BAIRRO RIO BRANCO

ABRANGÊNCIA:

- Rua João Ferretti: sentido Sul - Norte até a Rua José Bergoli, lado direito: 501, 521 (frente), 521 (fundos), 531 (frente), 531 (fundos), 575, 588, 661, 671, 660, 685, 690, 725, 731, 737, 753, 757, 851, 843, 871, 901, 913, 915 Beco: 32, 48, lado esquerdo: 892, 1369, Área do Interior: tambo de leite dos Basso.
- Rua Henrique Scarpelini: sentido Sul - Norte até a Rua José Bergoli, lado direito: 749, 775, 815, 951, 961, 975, 1163, 1185, 1158 (casa esquina) 1295 (frente), 1295 (fundos 1), 1295 (fundos 2),
- 1123, 1104, 1359, e lado esquerdo: 782, 789, 798, 814, 844, 854, 874 (frente), 874 (fundos) 924,
- 928, 936, 958, 990, 1028, 1058, 1050, 1068 (frente), 1068 (fundos 1), 1068 (fundos 2), 1174, 1155,
- 1090, 1102, 1190, 1142, 1150, 1156, 1177, 1135, 1168, 1174, 1188, 1290, 1200, 1280, 1372, 1290,
- 1320, 1330.
- Rua Luis Furian: sentido Sul - Norte (lado esquerdo) até a Rua José Bergoli: 704, 726, 784, 800,
- 806, 836, 860, 874, 906, 916, 972, 996, 1010, 1064, 1096, 1106.
- Rua João Quaini: sentido Leste - Oeste, iniciando no cruzamento da Rua Luis Furian até a extensão da Rodovia Antonio Zambra, lado direito: 1079, 1100, 1167, 1177, 1197, 1211; lado esquerdo: 163; e Beco: 1207, 1278.
- Rua Dari Bonamigo: sentido Leste - Oeste, iniciando na Rua Luis Furian até a Rua João Ferretti,
- lado direito: 1185, 1195, 1203, 1213, 1285, 1289, 1185, 1295, 1305, 1315 e lado esquerdo: 1200, 1202, 1216, 67, 1228, 1240, 1244, 1288, 1296, 1965, 1300, 1310, 1356, 1566.
- Rua Marino Stella: sentido Leste - Oeste, iniciando na Rua Luis Furian até a Rua João Ferretti,
- lado direito: 1043, 1027, 1003, 1038, 1047, 1057, 1069, 1077, 1087 e lado esquerdo: 922, 944, 948, 968, 998, 1070.
- Rua Getúlio Vargas: sentido Leste - Oeste, iniciando na Rua Luis Furian até a Rua João Ferretti,
- lado direito: 983, 991, 997, 1011, 1141, 1127, 1147 e lado esquerdo: 966, 988, 996, 1016, 1128, 1130, 1140, 1142, 1146.
- Rua Alcides Linassi: sentido Leste - Oeste, iniciando na Rua Luis Furian até a Rua João Ferretti,
- lado direito: 1035, 1061, 1065, 1095, 1155, 1173, 1187, 1195, 1205, 1219 e lado esquerdo: 1176, 1212, 1080, 1234, 1238.
- Rua Luis Bergoli: sentido Leste - Oeste, iniciando no entroncamento da Rua Luis Furian, lado esquerdo, até a Rua João Ferretti, lado direito: 1033, 1163 e lado esquerdo: 1104, 1198, 1026, 1236.

"Doe Sangue."

"Doe órgãos. Salve uma vida."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

- Rua José Bergoli: sentido Leste - Oeste, iniciando na Rua Henrique Scapelini até a Rua João
- Ferretti: 968, 942, 887, 860, 850, 840.

“Doe Sangue.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Pejuçara
SEGMENTO TERRITORIAL RURAL**

MICROÁREA DE REFERÊNCIA: MICROÁREA 11

VISTA ALEGRE

VISTA ALEGRE, SANTO ANTONIO, SANTA APOLONIA, LINHA CASALI

ABRANGÊNCIA:

Seguindo a RS 512 que dá acesso a BR 285, a 8 Km da sede (Pejuçara), primeira entrada a esquerda, propriedade que mora Elso Mello e Izabel Contri, a segunda entrada a esquerda, adentrando mais ou menos 500 metros chega-se a propriedade de Norberto Bronzatto e Lucimar Bronzatto. Na próxima entrada a esquerda propriedade de Anildo Rodrigues, Rosemeri Coradini, seguindo adiante vai até Edésio Foletto, voltando passa por José Boton, Geraldo Cervi, vem e passa pelo Campo de Futebol do Farroupilha, no lado esquerdo Armelinda Coradini, Francisco Dal Forno e Neusa Dal Forno Vincensi. Seguindo pela RS 512 passando em frente ao Salão da Comunidade de Vista Alegre à direita Jair Coradini, primeira entrada a direita, seguindo alguns metros, passando pela ponte de madeira sobre o Rio Mandu a 100 m da propriedade de Juliano Bonini, Gabriel Bonini, em seguida Ari Bonini, Janir Bonini, Gentil Bonini, Jonas Bonini, à direita ainda Paulo Boton. Fazendo limite com Santa Apolônia, seguindo pela estrada principal que é a RS 512 à direita temos a propriedade de Carmen Piscinin, Vanda Eli Moreira Lago, Alisson Lago, Benjamin Andreola, temos o Bar da Alegria que Mora Vilson Winter. Vista Alegre seguindo pelas propriedades que estão abandonadas dos Sartori e no final da vila Elida Seguizamon, Sandra e Andrea Ivana Seguizamon Farina, seguindo chega-se a BR 285, sentido a Panambi lado esquerdo Marcelo Santos Carvalho, adiante tem Tiago Sartori, Flavio Sartori, Benjamin Sartori e Elia Gabi Geraldi, a direita tem Vadimir Sartori. Voltando passa o Trevo a esquerda tem a antiga Casa Italiana, onde hoje reside Sergio de Oliveira. A uma distância de 2,5 KM da sede (Pejuçara), tendo acesso pela RS 512 a entrada a esquerda da rodovia temos a propriedade Sergio Gianluppi e Iria Gianluppi e a esquerda Enis Zambra, Valdemar Marchesan, Rosimeri Londero, a direita Paulo Didonet, Maria Lucia Bottega, Marieli Bottega, Sergio Quaini, Dalva Cruz de Souza, entrando a direita Anelize Pieniz Casagrande, Cleci Pieniz, Andreia dos Santos, a direita Enedir Didonet, Edimara Didonet, a esquerda voltando a RS 512 temos a esquerda o Salão Comunitário de Santo Antonio, em frente ao salão seguindo ainda pela RS 512 até a divisa com Vista Alegre, propriedades de Valdocir Gianluppi, Jerry Mori e Luis Martins, sempre a direita pegando a RS 512 que dá acesso a BR 285, entrando em Santo Antonio na propriedade de Antonio Perlin, descendo a Vila a direita, Francieli Basso, a esquerda Ronaldo Pieniz, Claudio Gelatti, Anastacio Gelatti, a uma distância de mais ou menos 7 KM de Pejuçara na propriedade de Sergio Perlin, Elizandro Gartner, André Cavalheiro, no outro lado Lucas Perlin e Dinalva Ramos, na terceira entrada da estrada principal Valdecir Rissi, Marcelo Rissi, Paulo Sartori, Rogerio Bronzatti, Rubia Bronzatti, Valdir e Eliza Bronzatti casa abandonada, na frente Antonio Marquesan e Moises Marquesan. A quarta entrada chegando no povoado, Luciano Vincensi, Laercio Marchesan, José Zamberlan, Zelonir Zamberlan, José Marchesan, passando em frente ao Salão da Comunidade de Santa Apolonia

"Doe Sangue."

"Doe órgãos. salve uma vida."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

a 200 metros o cemitério, seguindo pela estrada de chão batido, propriedades de Claudio Marchesan e para frente Eloi Zamberlan, Dilceu Zamberlan, depois até a propriedade de Daniel Vincensi, Mario Marchesan, Sandro Gularte, Adil Dalabrida. Indo a Santa Apolonia tem as propriedades de Gery Gabbi, Laercio Winter, Edésio Bevilaqua, Leonel Bevilaqua, Cristiane Della Mea, Neulimara Fagundes. Para chegar à Linha Casali, após passar o Salão da Comunidade de Santo Antonio, primeira entrada a esquerda da RS 512 e segue da propriedade de Assis Andreola, Cecilia Casali, Severino Casali, Airton Casali, Valdemar Costa Beber, Mateus Costa Beber e voltando entrada Celito Tonel e Magnus Tonel.

“Doe Sangue.”